António José Lima Leitão (1787 -1856) Médico, Escritor e Maçon (Obra e posicionamento político)

Abílio José Salgado

Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos
Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 941-947

António José lima Leitão (1787 - 1856) Médico, Escritor e Maçon (Obra e posicionamento político)

Abílio José Salgado *

Nascido em Lagos (Algarve), a 17 de Novembro de 1787, foi, com 21 anos, nomeado cirurgião ajudante do regimento de Infantaria nessa mesma cidade, saindo pouco depois de Portugal, com esse mesmo posto, integrado na Legião Portuguesa organizada por Junot. Formou-se em medicina na Universidade de Paris, e em 1812 é nomeado cirurgião-mor do «Batalhão de Pioneiros do Grande Exército» exercendo no ano seguinte as mesmas funções no Quartel General Imperial de Napoleão. Regressado à pátria (1814), parece ter caído no desagrado do governo de então, o que o leva a partir para o Brasil, onde é nomeado, por D. João VI, fisico-mor da capitania de Moçambique. Mas, tal como ele próprio afirma[1], regressa pouco tempo depois ao Rio de Janeiro, isto é, nos fins de 1818. Em meados do ano seguinte, parte para Goa como Intendente Geral da Agricultura e também como fisíco-mor[2].

Triunfa entretanto a Revolução Liberal cuja notícia só chega a Goa em Março de 1821 acabando por motivar uma certa agitação política na qual foi interveniente activo, e que conduzirá ao afastamento do Vice-Rei, o Conde do Rio Pardo. Em 1823 regressa a Lisboa, como deputado eleito às cortes, pelo Estado Português da índia[3]. Dois anos depois (1825), é nomeado lente de clínica médica, na Escola Médico-Cirurgica de Lisboa, então estabelecida no Hospital de S. José[4]. Em 1828, já em plena reacção miguelista, publica a sua «Dissertação inaugural pronunciada na abertura dos cursos da Escola Real de Cirurgia de Lisboa», o que, além do facto de não ter sido incomodado pelos absolutistas, lhe valeu algumas críticas a que responde (1833-1834) em termos bastante polémicos, como teremos oportunamente ocasião de referir, ao tratarmos das cartas publicadas em 1832 na «Crónica Constitucional do Porto» e dirigidas ao Pe. Alvito Buela, assinadas por um tal «Philo Justitia», em que o indicam como Maçon incluindo o seu nome numa lista de individualidades políticas e militares acusadas de terem traído por interesse, cobardia ou oportunismo, as suas convicções liberais claramente manifestadas na Revolução de 1820.

Colaborou em várias publicações periódicas tendo tido uma actividade política por vezes intensa e polémica. Aliás, o aspecto polémico da sua actividade manifesta-o ainda na vida profissional, domínio em que também foi contestado, mas em que se defendeu com energia, com brilhantismo, e com um tipo de argumentação incómodo, grageando por isso mesmo inimigos que mais tarde não lhe perdoaram.

Pioneiro da medicina homeopática[5] em Portugal, foi também um dos fundadores da Sociedade

---

* f 2004

[1] A.J. Lima Leitão, «A natureza das coisas», Pref. pp. EK e X.

[2] *Idem,?rí.pp.IXeX.*

[3] Ob.Cit.,Pref.pp.IXeX.

[4] AH.H.C.L - Registo Geral (1823-1826) Livro 9, fl. 83v, 92,100, lOOv, lOlv, 118.

[5] Discurso lido no dia da instalação do consultório homeopático lisbonense (Abril de 1859), in «Gazeta Homeopática Iisbonense (Abril de 1859), p.5. Inserida também na publicação periódica, «Rei e Ordem», n[fi] 667, a 13 de Abril de 1859.

das Ciências Médicas[6], e seu presidente, desde 1838 até 1842. Dividiu ainda o seu labor, por diversos domínios: tradução dos clássicos, poesia, ensaio e jornalismo, não esquecendo a sua actividade política, como atrás referimos. Figura contestada e incómoda, vivendo numa época de clara transição e de opções difíceis, merece ser estudada não só numa perspectiva factológica (acontecimentos em que tomou parte), como no âmbito dos problemas que levanta relativamente à cultura e mentalidades da época. Morre em 1856 na Rua dos Correeiros (mais vulgarmente conhecida, na altura, como a Travessa da Palha), nº 109, para onde poucos dias antes se transfira, vindo da Rua da Glória nº 38.

Cavaleiro da Ordem de Cristo, foi também membro de várias academias científicas e literárias de Portugal, Brasil, França e Espanha.

A sua actividade literária processou-se durante aproximadamente 21 anos. Escreve em 1813 o seu primeiro poema: «Epístola a Filinto Elísio por Almiro Lacobrícense», seu nome arcádico. Datada de Nimegue, 28 de Outubro de 1813, foi publicada no Tomo I da tradução dos «Mártires» de Châteaubríand e impressa em Paris em 1814. Em 1854 apresenta ao editor A. J. F. Lopes (segundo nos informa Inocêncio F. Da Silva), para ser impressa, uma tradução da «Ilíada», feita directamente do grego, tal como afirma o próprio António José de Lima Leitão. Inocêncio não dá, no entanto mais informações e afirma não saber se chegou a ser publicada. Estas duas datas (1813-1854) balizam portanto o período da sua actividade como escritor, a desenvolver-se em vários domínios: medicina, literatura (como tradutor e poeta) e política, sem esquecer o seu trabalho, publicado em 1853 e que constitui uma incursão numa área a que, de facto, pouco se dedicou: «Conselhos tendentes a prevenir, abrandar e curar a doença das vinhas para o próximo futuro ano de 1854».

O SEU POSICIONAMENTO POLÍTICO

Regressado a Portugal em 1814, parece ter caído no desagrado do governo de então, como aliás aconteceu a todos os outros membros da «Legião Portuguesa» nas mesmas circunstâncias, e isto apesar de ter publicado, ainda em França e no mesmo ano, um poema dedicado ao Duque de Wellington, com a clara intenção de se demarcar das presumíveis acusações implícitas na hostilização que previa, e de que mais tarde foi alvo. Trata-se da «ode ao Duque de Wellington, como general chefe do exército português depois da paz de 1814».

De Portugal, passa ao Brasil, onde logo a seguir reedita (1816) o referido poema, o que torna mais evidente a intenção atrás atribuída. Afim de exercer o cargo de Fisíco-Mor, parte em 1819 para Goa, aonde chegam, 2 anos depois, através de cartas particulares e de jornais ingleses, não só a notícia da Revolução de 1820, como ainda a notícia da sua aceitação por parte de D. João VI. Este facto veio criar uma certa euforia entre os adeptos do liberalismo, que a partir daí decidiram implantá-lo no Estado Português da índia, o que esbarraria, com a oposição do Vice-Rei, o Conde de Rio Pardo. Daí, a actividade conspiratória que se seguiu, na qual participou intensamente o fisíco-mor, António José de lima Leitão. O Vice-Rei acaba por ser preso (16 de setembro de 1821), e forma-se uma «Junta Provisional do Governo do estado da índia». Essa Junta, que segundo o acordo estabelecido entre os conspiradores, deveria ser de 7 membros[7], acabou por ser constituída apenas por 5, o que se traduziu no afastamento de dois elementos, um dos quais Lima Leitão. Este e outros factos acabam por desencadear uma persistente resistência ao novo governo e consequentes prisões, como por exemplo, a do tenente coronel Marinho e a do próprio fisíco-mor (28-10-1821). A Junta acaba por cair, após vários acontecimentos que não interessará agora mencionar. Em sua substituição e presidida por D. Manuel da Câmara, elege-se uma outra Junta da qual fazia parte, entre outros, o já referido fisíco-mor, que posteriormente é eleito deputado às cortes de 1823, em representação de Goa. Com a sua partida para Lisboa, acaba o seu envolvimento na instauração do regime liberal na índia Portuguesa. Convirá, no entanto, não esquecer o papel que desempenhou, como «um dos principais motores»[8], não só da deposição do Vice-Rei, como da queda da primeira Junta Provisional[9].

---

[6] É o que consta do «auto de instalação da Sociedade das Sciencias Mádicas de Lisboa», em 18 de Maio de 1835, na sequência de um aviso publicado no Diário do Governo de 15-5-835.

[7] Miguel Vicente de Abreu, «Relato das alterações políticas em Goa em 1821», p.52.

[8] Ob. Cit, pp. 15,33, 52,57,84 e 85.

Após ter sido eleito deputado às cortes, mau grado algumas oposições que acabaram por ser ultrapassadas[10], chega a Portugal em 1823, onde já se tinha iniciado a crise das instituições liberais, que conduziria ao pronunciamento de 27 de Maio (Vila Francada) e às suas sequelas. A 2 de Junho de 1823, D. João VI publica no Diário do Governo, uma proclamação, datada de 31 de Maio, onde anuncia a sua intenção de proceder a várias modificações na constituição, visto que, afirma-se, «quando a maioria de um povo se declara tão aberta e hostilmente contra as instituições, estas carecem de reforma». Reunidas as cortes, resolvem os deputados protestar, «em nome dos seus constituintes contra qualquer alteração que se faça na constituição do ano de 1822»[11]. António José de Lima Leitão subscreve e defende esta declaração de protesto. No entanto, o documento régio teve o apoio de alguns liberais e até do próprio Mouzinho da Silveira.

Escreve, um ano depois (1824), a sua «ode pindárica pelo triunfo que sua Magestade obteve da fracção de 30 de Abril». «Feita em Lagos e mandada imprimir pelos habitantes daquela cidade», tal como o seu longo título indica, ela indica o seu posicionamento político.

Outorgada a Carta Constitucional, lima leitão publica uma ode dedicada a D. Pedro IV que ele considera, por esse facto, como um «generoso pai da Pátria» e um «novo astro», fulgurando no caos da política, «dardejando» «esses Reis que aos povos roubam ventura, dignidade, a glória, o sangue». É reeditada em 1833, também com a clara intenção de reafirmar, defensivamente, o seu posicionamento político, numa altura em que foi acusado de colaboracionismo com a reacção migueHsta.

Publica, ainda em 1826, a tradução da «Carta a um eleitor de Paris pelo Sr. De Pradt, arcebispo, titular de Malines».

O facto de não ter sido incomodado durante a reacção miguelista, é aproveitado pelos seus adversários. Limitar-me-ei no entanto, a referir, a questão algo polémica, relacionada com a «Crónica Constitucional do Porto», onde apareceram algumas cartas (1832) assinadas com o pseudónimo de «Philo Justitia» e dirigidas ao Padre Alvito Buela Pereira de Miranda, partidário de D. Miguel, que na publicação periódica, «Defesa de Portugal», defendia os pontos de vista do absolutismo. Num dos seus números (nº 59), preconizava o referido padre (para dar cabo de toda essa «canalha» de «revolucionários e maçons»), a «repetição de umas vésperas sicilianas»[12] a que não deviam escapar nem os velhos, nem as crianças, nem mesmo as mulheres grávidas. Como resposta a esta insólita linguagem repassada de «sangue e fel» e que «deixa a perder de vista a de José Agostinho de Macedo e de Frei Fortunato de S. Boaventura» (Inocêncio), publica a «Crónica Constitucional do Porto», as referidas cartas. Nelas se aponta uma série de nomes que embora se tivessem destacado na altura como os mais zelosos defensores do «Trono e do Altar», haviam sido, segundo o mesmo «Philo Justitia», os mais exaltados revolucionários em 1820.

Em 1833 veio a lume a «carta a Sua Exa. o Sr. Ministro Secretário de Estado dos negócios da Justiça escreve a bem de um seu e comum direito, o Dr. Lima Leitão». Trata-se de uma resposta e de uma tentativa de procedimento judicial contra o autor daquelas acusações ou seja, contra a personagem que se escondia por trás do aludido Criptónimo. lima Leitão procurava assim, ilibar o seu nome e provar a sua fidelidade aos princípios que sempre defendeu. De facto esse «Philo Justitia», integrou-o num conjunto de nomes onde se não poderia considerar honrosamente colocado.

Quanto ao médico ANTÓNIO JOSÉ DE LIMA LEITÃO, há apenas a seguinte referência: «Foi deputado às cortes de 1820 a 1823 e às de 1826; e passou sempre por republicano e «maçon». É actualmente médico da Câmara, lente do Hospital de S. José e autor dos artigos para a Gazeta de Lisboa, sobre a «Colera-Morbus», nos quais introduz algumas frases em grego para dar a conhecer o seu saber literário!».

A intenção das referidas cartas, assinadas pelo tal «Philo Justitia», seria ridicularizar o proponente das tais «vésperas sicilianas», ou a matança indiscriminada de todos os que tivessem sido liberais e maçons, provando, pelos exemplos apontados, que se eliminariam desse modo muito dos

---

[9] Idem.
[10] Ob.Cit.,pp.84e85.
[1] História de Portugal, ed. Barcelos, vol. VII, p.117.
[2] Vésperas sicilianas - Matança indiscriminada de franceses na Sicília. Mais de quatro mil homens, mulheres e crianças, foram assassinados.

mais sólidos apoios com que na altura os próprios miguelistas contavam. Seja como for, parece haver uma certa distorção dos factos, pois nem a maioria dos «revolucionários» apontados tinha pertencido à maçonaria (em mais de 30, só apresenta 7), nem grande parte dos que indica como traidores, e «assassinos da Pátria», podem, de facto, ser considerados como tais. Muitos deles limitaram-se a sobreviver nas circunstâncias difíceis em que se encontravam. É o caso de Lima Leitão que apesar de tudo procurou (teria conseguido?) manter aquele mínimo de dignidade exigível, nas condições em que se encontrava. Daí a razão de ser do seu protesto, baseada na necessidade de os governos representativos se deverem caracterizar por uma clara transparência de processos. É o absolutista, diz ele, que se nutre «nas trevas, no silêncio, no sono». O liberal precisa que «a opinião publica lhe sirva de luz», «que o guie e o mostre tal qual é». E como se sente injusta e anonimamente acusado de ter traído os seus princípios, e de ter sido um dos «fautores da tirania» e da «queda do trono legítimo», requer ao juiz do crime do bairro de Sta. Catarina, que o director da oficina tipográfica ali situada e que imprimiu, em folhetos, as referidas cartas, declarasse quem era o tal «Philo Justitia». O magistrado em questão, requerente, corrobora o despacho anterior, nos seguintes termos: «Não obstante a reflexão do suplicante, não me julgo autoridade competente!». Como se dirigisse depois, a «outras e maiores autoridades» que também recusaram a satisfação do seu pedido, enviou então a «Sua Magestade Imperial, o Sr. Duque de Bragança, Regente da Rainha», e através da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, um «Requerimento ao Trono», publicando ainda, em 12 de Setembro de 1833 o folheto atrás referido: «Carta que S.Exa. o Sr. Ministro Secretario de Estado dos Negócios da Justiça, escreve a bem de um seu e comum direito, o Dr. Lima Leitão».

Publica ainda um «arrazoado acerca das eleições de 1834», com a data de 25 de Junho, de que passo a transcrever as passagens mais significativas[13]: «Durante a usurpação soffrerão de diversas maneiras todos os Portugueses não partidários delia; mas nem todos mostrarão um caracter igual. A usurpação consumou-se sem resistência; essa que houve, sabe o Mundo que não merece tal nome: a causa desta vergonha deve a Nação indagá-la. Contudo, o odioso da usurpação, o aspecto dos horrores imminentes, atendida a fereza dos conspiradores, farão talvez que os coevos dasappaixonados e a posteridade justiceira dem alguma disculpa a uma população que em geral se achava fanatizada por longos abusos de Religião, e sem caracter nacional por série aturada de Administrações corrompidas. Mas factos que tem jus a disculpa, não o tem ao louvor. Emigrações, prisões, perseguições, tudo emprehendido e tolerado por essa falta de caracter nacional, merecem dó, mas não constituem mérito por si só. Eleitores, que não quereis errar no desempenho de vossas ponderosas obrigações, examinai com escrúpulo esta questão triple. Aonde está o emigrado que abandonou o seu país sem ser por medo pessoal das perseguições da usurpação iminente ou já consumada? Aonde está o emigrado que o foi com o fito de trabalhar em terras estranhas na salvação da pátria? Se se ausentou pela primeira causal, constitue ella o que tem sido reputado entre todos os povos como um dos maiores desdoiros, isto é, o medo que obriga a fugir da pátria recusando expor-se a salval-a em seu próprio seio, então ou quando a occasião o proporcionasse, e partilhar com ella as disgraças comunslSe se ausentou pela segunda causal, aonde estava a certeza ou mesmo a mais remota probabilidade de poder trabalhar em paizes estrangeiros na salvação do throno legítimo e das liberdades Portuguezas, se os governos de todos esses paizes favorecião, nessa época e a bandeiras despregadas, a usurpação dessas liberdades e desse throno? A primeira causal é em si um desdoiro sem replica; a segunda uma ilusão. E quem acerca da salvação da pátria se ilude ou se desdoira, merecerá, por esse facto em si, a confiança da pátria? Attende-se mais que alguns emigraram porque o governo da usurpação lhes intimou que sahissem logo do Reino; outros que o fizeram, depois de lhes haverem causado os maiores males em appoio da usurpação. - Aonde está o preso que o foi por ter tentado resistir deste ou daquele modo, à conjuração que derribou a Carta e o Throno? Alguns haverá, raros: todos, salvas essas raridades, se deixarão encarcerar sem haverem tentado essas resistência». «Olhe-se mais, para o facto que forão presos pela

[13] «Arrazoado acerca das eleições de 1834», p.16 a 20.
* Sublinhado meu.

usurpação muitos dos que para ella poderosamente concorrerão, os seus nomes nos diversos livros de suas respectivas Câmaras, abertos e patentes para esse fim, sem que nisso se possa provar coacção ou violência formaes, porque realmente as não houve, sendo unicamente o medo que a tal os impeliu». «Que direi dos que, mormente sendo ou dizendo-se liberais, forão espontaneamente ao Senado de Lisboa do Braço do Povo nas chamadas Cortes de 1828! Que direi ainda dos que, nesse número tinhão sido altos empregados da Coroa Constitucional!» «o que digo das prisões, digo também das perseguições e das destituições. Ora, à vista do ponderado, porque com emphase inexacta se tem dado às emigrações, às prisões, às perseguições, às destituições, olhadas só em si, os epithetos de honrosas, de beneméritas, e até quase de augusta? Não é isto, principalmente no sec. XIX, uma mostruosa antinomia em legislação, em política, em moral que ao Universo dará de nossa actual civilização a ideia a mais triste?» «Está pois provada a these que deixo posta de que as imigrações, as prisões, as perseguições, tomadas só em si, merecem, não louvor, mas sim disculpa».

Mais adiante conclui: «em quanto um povo obedece, faz bem: tão depressa pode sacudir o jugo e o sacode, faz ainda melhor». Isto serve-lhe para justificar e defender os que, cedendo à força da usurpação , poderam não ser incomodados «mesmo nada, ou por casual acaso ou por sua ESTUDADA PRUDÊNCIA* que sem baixezas os preservam contra a temerária morte».

A resposta a este posicionamento é dada a 9 de Julho de 1834, no n.s 39 da publicação periódica «Revista». Considera-se aqui que a «emigração dos Portugueses é a mais honrosa de quantas o mundo tem visto» e depois de uma breve análise das suas virtudes, afirma-se: «o mundo inteiro (confiadamente usamos da ampliação) respeita os emigrados, e respeita-os assim por suas façanhas como por seu generoso desinteresse. Correi as Secretarias, ide ás estações públicas. Quem vedes mais assíduos a pedir emprego' - os políticos, os poltrões, os homens da *estudada prudência!»*. Mais adiante, continua: «Empenha-se o Sr. Lima Leitão em mostrar igualados no merecimento os Portuguezes que emigraram - os que estiveram presos - e os que por *estudada prudência* não foram nem levemente inquietados». Mas, «se no meio do Oceano se não tivessem reunido alguns Portuguezes fiéis, que constantemente pugnaram contra as pretenções do usurpador, se as cadeias de Portugal não contivessem milhares de presos políticos, se em Lisboa não aparecessem algumas tentativas, ainda que infrutuosas, a favor da causa nacional, que dúvida teriam Wellington e Polignac em reconhecer D. Miguel, e em sustentá-lo no throno? Iriam por ventura contra isso os homens da *estudada prudência?»*.

Pouco tempo depois, Lima Leitão publicava a sua resposta, dividida em 3 partes. A 1ª datada de 18 de Julho, a segunda e a 3ª de 27 de Agosto do mesmo ano. Trata-se de cerca de 80 páginas de prosa compacta, em que rebate todas as afirmações feitas, ponto por ponto, e sem omitir o mais pequeno pormenor. A publicação tem o seguinte título: «Resposta dada pelo dr. Lima Leitão ao que o n.° 39 da «Revista» disse dele e do seu arrasoado acerca das eleições para as próximas cortes de 1834». Aí justificam-se, com verzomilhança, os factos e as atitudes mais polémicas em que se envolveu durante a reacção miguelista, enquadrando-se no contexto político da época.

Figura controversa, envolvido como se viu, em várias polémicas, os seus inimigos (entre eles Bernardino António Gomes) não lhe perdoaram, tendo por isso mesmo caído em desgraça, em termos profissionais[14].

Merece, globalmente, um estudo mais aprofundado não só sob o ponto de vista político, como ainda numa perspectiva da História da Medicina e até da cultura e mentalidades em Portugal.

Quanto ao posicionamento político propriamente dito, a sua análise esbarra, mercê das circunstâncias em que se processou, ou do seu próprio carácter, segundo os seus detractores, com uma série de suspeitas de ordem ética a que não podemos, de modo algum fugir. Foram aliás, claramente postas e ventiladas, na Imprensa do seu tempo e contra argumentadas por ele próprio, de forma polémica, frontal e contundente, como era seu hábito.

---

[14] Caiu, profissionalmente em desgraça, a partir de 1853, por pretender impor na sequência de várias tentativas, o ensino e a prática da homeopatia, na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Ver nota 5 e também a «Gazeta Homeopática Iisbonense», Abril de 1859, onde se referem também, alguns atritos com Rodrigo da Fonseca Magalhães, Ministro dos Negócios do Reino, e a atitude de Bernardino António Gomes, que lhe não poupou a contundência de anteriores polémicas.